

- b) Licenciado Victor Manuel Carvalho Mota, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Distrital de Faro;
- c) Licenciado Duarte Brito Figueira, advogado, designado pelo conselho distrital de Faro da Ordem dos Advogados.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Gonçalves Júnior*.

### Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho

**Aviso n.º 2045/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda — Espinho relativa ao ano de 2005 foi aprovada e afixada, nos termos legais, para consulta dos interessados.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o disposto no artigo 96.º da mesma disposição legal.

1 de Fevereiro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

### Hospital de Reynaldo dos Santos

**Aviso n.º 2046/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3 de Fevereiro de 2006, publica-se, para os devidos efeitos, a classificação do candidato no exame de avaliação final para a obtenção do grau de assistente hospitalar, conforme abaixo se discrimina:

Ortopedia — exame realizado em 2 e 3 de Fevereiro de 2006;  
Nome do candidato — Dr. Pedro Miguel Quinaz da Silva Neto;  
Classificação — 18,5 valores.

3 de Fevereiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

### Hospital de São Marcos

**Aviso n.º 2047/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Maria Carla da Silva Barreto ter apresentado desistência do lugar de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, em cujo concurso institucional interno geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, ficou classificada em 4.º lugar (lugares sem exigência particular técnico-profissional), é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

**Aviso n.º 2048/2006 (2.ª série).** — Publica-se que, em virtude de Cristina Mariana Pereira Pacheco ter apresentado desistência do lugar de técnico superior principal da carreira de técnico superior de serviço social, em cujo concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, ficou classificada em 1.º lugar, é a mesma retirada da lista de classificação final.

2 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 2049/2006 (2.ª série).** — O conselho de administração do Instituto Nacional de Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/243, de 17 de Janeiro de 2006, da comissão de avaliação de transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Portuguesa, sita na Rua do Corvo, 368, na freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, formulado em 18 de Janeiro de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho; Considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada portaria);

A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);

Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito);

Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;

Foram ouvidas a ARS e a câmara municipal interessadas, tendo os respectivos pareceres sido favoráveis à transferência.

Deliberou em sessão do conselho de administração de 26 de Janeiro de 2006 (acta n.º 04/CA/2006) deferir o pedido de transferência da Farmácia Portuguesa para a Rua do Corvo, 519-531, freguesia de Arcozelo, concelho de Vila Nova de Gaia, distrito do Porto, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 2050/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Urbanização da Horta da Porta, lote B, loja 1, freguesia de Malagueira, concelho de Évora, distrito de Évora.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 2051/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Largo do 1.º de Maio, 11, freguesia de Glória do Ribatejo, concelho de Salvaterra de Magos, distrito de Santarém.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionamentos legais em vigor.

31 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

**Deliberação n.º 222/2006.** — A firma Ferring Portuguesa — Produtos Farmacêuticos, Sociedade Unipessoal, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Minirin, solução para pulverização nasal a 25 µg/ml*, concedida em 4 de Agosto de 1999, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2966885, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofícios de 12 de Dezembro de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

26 de Janeiro de 2006. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Lúcia Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal.

### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

#### Delegação do Porto

#### **Aviso n.º 2052/2006 (2.ª série):**

Maria Isabel Pereira Gonçalves, Isabel Cristina Campos Silva, Zélia Tavares Pinho e Natasha Vitória Rocha Mesquita, candidatas clas-